



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 09 de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição de URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, para atender as famílias carentes do Município de Pedra Branca, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I do edital. A Pregoeira iniciou a sessão solicitando que o único licitante presente assinasse a Lista de Presença e constatou a presença da empresa para participar do certame, a empresa **01- LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME**, inscrita no **CNPJ: 07.415.809/0001-23**, representada por seu Proprietário: Leandro Facundo Rocha, inscrito no CPF: 972.718.703-00. Após análise dos documentos de credenciamento e ficou constatado que a empresa **01- LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME** estava munida de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante, e constatou que apresentou a proposta de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lances, onde empresa **01- LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME** cotou o **ITEM 01**, no valor unitário inicial de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), sem lance, ficando a empresa **01- LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME**, assim declarada arrematante deste Item. Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando continuidade com a fase dos lances, a empresa **01- LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME** cotou o **ITEM 02**, no valor unitário inicial de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), sem lance. **ITEM 03**, cotou o valor unitário inicial de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), sem lance. **ITEM 04**, cotou o valor unitário inicial de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), sem lance. **ITEM 05**, cotou o valor unitário inicial de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), sem lance. **ITEM 06**, cotou o valor unitário inicial de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), sem lance. **ITEM 07**, cotou o valor inicial do Km de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), sem lance. **ITEM 08**, cotou o valor inicial do Km de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), sem lance.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se o licitante/representante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão, sem reclamações. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante/representante presente.

Anne Everline de Oliveira Almeida  
**Anne Everline de Oliveira Almeida**  
**Pregoeira**

Hawa Nágila Araújo Bezerra  
**Hawa Nágila Araújo Bezerra**  
**Membro Titular**

Yasmin Almeida Pinheiro  
**Yasmin Almeida Pinheiro**  
**Suplente**

**LICITANTE:**

**01- LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME, CNPJ: 07.415.809/0001-23,**  
Proprietário: Leandro Facundo Rocha - CPF: 972.718.703-00

Leandro Facundo Rocha



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## TERMO DE RENÚNCIA

Sirvo-me da presente, na qualidade de Proprietário da empresa **LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ: **07.415.809/0001-23**, representada por seu Proprietário: Leandro Facundo Rocha, inscrito no CPF: 972.718.703-00, para apresentar, em caráter irrevogável, para não mais reclamar em juízo ou fora dele, da decisão da Pregoeira, que decidiu pelo resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020/PP**, divulgado na sessão de recebimento e abertura dos envelopes da proposta de preço e habilitação, através da ata da sessão.

Desta forma, estando de acordo com a decisão da Pregoeira, apresento a presente renúncia expressa de qualquer recurso.

PEDRA BRANCA-CE, 09 de Janeiro de 2020.

**LEANDRO FACUNDO ROCHA - ME**

Proprietário: Leandro Facundo Rocha

CPF: 972.718.703-00